

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 0022917-93.2022.8.26.0114 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 0032763-91.2009.8.26.0114 – Falência

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,
Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **FALÊNCIA** de **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.** e **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Falidas**, referente ao mês de fevereiro/2024, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II.	DA REUNIÃO VIRTUAL.....	3
III.	ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	5
IV.	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	6
	IV.I – COLABORADORES	6
	IV.II – PRÓ-LABORE	8
V.	EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .	8
VI.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	10
	VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	10
	VI.II – LIQUIDEZ GERAL	11
	VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
	VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
	VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VII.	FATURAMENTO	20
VIII.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	21
	VIII.I – ATIVO	21
	VIII. II – PASSIVO.....	26
IX.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	29
X.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31
XI.	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	35
XII.	CONCLUSÃO	38

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao D. Juízo o Relatório das Atividades das Falidas referente ao mês de **fevereiro/2024**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c", da Lei nº 11.101/05;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados, sob a condução da Gestora Judicial;
- e) Relatar a reunião periódica realizada com a Gestora Judicial, representante das Falidas.

Ademais, cabe mencionar que houve a retificação dos documentos contábeis da ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA., referentes a janeiro/2024, e, portanto, as informações presentes no relatório atual podem sofrer variações, se comparadas ao relatório anterior.

Consigna-se, também, que as análises financeiras, econômicas e contábeis deste relatório foram realizadas de acordo com os demonstrativos disponibilizados pelo grupo econômico, administrado pela Gestora Judicial nomeada pelo D. Juízo – KRP CONSULTING LTDA. (DRACMA CONSULTORIA FINANCEIRA) –, não tendo sido alvo de auditoria interna ou independente.

II. DA REUNIÃO VIRTUAL

Em 29/04/2024, às 14h, via plataforma *Teams*, esta Administradora Judicial e a Gestora Judicial, Dracma, reuniram-se a fim de tratar do cenário falimentar, abordando temáticas acerca da continuidade das atividades das Falidas.

Sublinha-se que, assim como nas reuniões anteriormente realizadas, não se denotou problemáticas.

Quando questionados a respeito do faturamento, a Gestora Judicial adiantou que houve uma retomada em março/2024, com o faturamento atingindo, aproximadamente, R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais) no total, ligeiramente superior ao mês de fevereiro/2024.

Outrossim, no que diz respeito aos próximos meses, inclusive abril/2024, ao serem questionados a respeito das projeções de resultado, os representantes pontuaram que a perspectiva é que se mantenha o faturamento atingido em março/2024. Não obstante o mês de abril/2024, por exemplo, não esteja fechado, é possível já observar, segundo a Gestora Judicial, que a Elite, em especial, apresentará uma recuperação significativa de faturamento.

A Gestora Judicial ainda apontou que a parceira comercial, que destinará ao Grupo Weldintec uma verba para uso na área de marketing, como forma de alavancar as vendas, ainda não teve definido o seu formato. Lado outro, a Gestora Judicial disse ter destinado, por meio de recursos das próprias Falidas, uma pequena verba para uso em marketing digital (google ads, facebook ads e outros), que já foi ativado, como forma de atingir novos clientes.

Por fim, a Gestora Judicial declarou que: (i) no que tange à importação de março/24, comentada na última reunião, em relação à "Weldintec", o pedido já foi mandado para o fornecedor e, em relação à "Elite", o envio do pedido está para ser finalizado ainda na semana do dia 29/04/2024, sendo que as respectivas importações devem ser aportadas, em seus estoques, em meados de julho/2024; (ii) todos os tributos gerados pela atividade estão sendo adimplidos adequadamente; (iii) houve movimentação

no quadro de funcionários, permanecendo, no total, 12 (doze) pessoas, em razão da saída de um funcionário; (iv) não existem débitos trabalhistas ou ações trabalhistas relativas ao período de sua gestão.

III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Salienta-se que o grupo apresentou diversas alterações em seu quadro societário ao longo dos anos. Contudo, conforme consulta realizada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em 25/04/2024, tem-se que o capital social se encontra distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	
WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETO	350.000
FRANCISCO LUIZ LOPES FERNANDES	150.000
CAPITAL SOCIAL	500.000
WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	
AVANIRA LOPES FERNANDES	95.000
LUCIA ELI SCARELLI	5.000
CAPITAL SOCIAL	100.000
WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.	
AVANIRA LOPES FERNANDES	33.335
GUNTHER GEORG VETTER	16.665
CAPITAL SOCIAL	50.000
ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	
FRANCISCO LUIZ LOPES FERNANDES	50.000
WALQUIRIA CONCEIÇÃO SANTOS DELLI PAOLI	50.000
CAPITAL SOCIAL	100.000
TOTAL DO GRUPO	750.000

Insta informar, que fora relatado pela falida o falecimento/óbito da sócia Walquiria Conceição Santos Delli Paoli, entretanto, a situação cadastral da falida perante a JUCESP, se encontra inalterada.

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma

empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Falidas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

WELDINTEC INDUSTRIAL (58.366.980/0001-20):	LUCRO PRESUMIDO;
WELDINTEC SERVICE (19.353.618/0001-63):	SIMPLES NACIONAL;
WELDINTEC AUTOM. (08.357.461/0001-28):	LUCRO PRESUMIDO;
ELITE COMERCIAL (22.763.118/0001-04):	SIMPLES NACIONAL.

Ademais, giza-se que a Gestora Judicial (DRACMA) encaminhou documentos a esta Administradora Judicial, nos quais constou que a Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu “Termo de Exclusão do Simples Nacional” sob nº 202100064124, de 08 de setembro de 2021, apresentando, como justificativa, a existência de débitos tributários.

Ressalta-se, ainda, que as sociedades empresárias vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, conforme citado anteriormente, temática ventilada nos autos desde dezembro/2019, ou seja, desde o ingresso da Gestora Judicial no processo e na condução das atividades empresariais das Falidas.

IV. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

IV.I – COLABORADORES

Em fevereiro/2024, a Massa Falida contava com **14 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT. Dos funcionários, 12 executavam normalmente suas atividades laborais e 01 estava com o contrato suspenso. Ademais, ocorreu 01 admissão e 01 demissão no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
ATIVO	12	11	12
ADMITIDO	-	2	1

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

CONTRATO SUSPENSO	1	1	1
DEMITIDO	-	1	1
TOTAL	13	14	14

Cumprir informar que 07 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** e 07, na Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

Em vista disso, em fevereiro/2024, foi registrado um gasto total com a **folha de pagamento** de **R\$ 72.047,00**, sendo que 87% do valor estava compreendido por salários e ordenados, outras remunerações e benefícios diretos, 5% por encargos sociais e 8% por provisões trabalhistas de férias, 13º salário e FGTS sobre 13º salário, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

FOLHA DE PAGAMENTO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	ACUM. 2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 16.400	- 24.896	- 28.275	- 53.172
HORA EXTRA	- 143	- 52	- 169	- 221
GRATIFICAÇÕES	-	- 2.483	- 500	- 2.983
COMISSÕES SOBRE VENDAS	- 9.900	- 20.455	- 18.187	- 38.642
DESP. DE SEGUR. E MEDIC. NO TRAB.	-	- 493	- 403	- 896
VALE TRANSPORTE	- 254	- 7.446	- 6.585	- 14.031
VALE REFEIÇÃO	- 5.825	- 1.650	- 4.455	- 6.105
VALE ALIMENTAÇÃO	- 5.443	- 2.910	- 15	- 2.925
VALE COMBUSTÍVEL	- 1.151	-	-	-
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	- 4.193	- 4.067	- 8.260
DESPESAS COM PESSOAL	- 44.753	- 64.578	- 62.657	- 127.235
FGTS	- 3.935	- 3.812	- 3.743	- 7.556
ENCARGOS SOCIAIS	- 3.935	- 3.812	- 3.743	- 7.556
PROV. DE 13º SALÁRIO	- 23.394	- 1.933	- 2.340	- 4.273
PROV. DE FÉRIAS	- 13.619	- 8.770	- 3.120	- 11.890
PROV. DE FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	- 1.132	- 155	- 187	- 342
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 38.144	- 10.857	- 5.647	- 16.504
TOTAL	- 86.833	- 79.248	- 72.047	- 151.295

Observa-se que os gastos com pessoal apresentaram uma minoração de 9%, quando comparados ao mês anterior. Tal fato justifica-

se, principalmente, pelos decréscimos vistos nas rubricas “provisão de férias”, “vale alimentação”, “comissões sobre vendas” e “gratificações”.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

Como as Falidas vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, não houve provisionamento a título de Pró-Labore.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

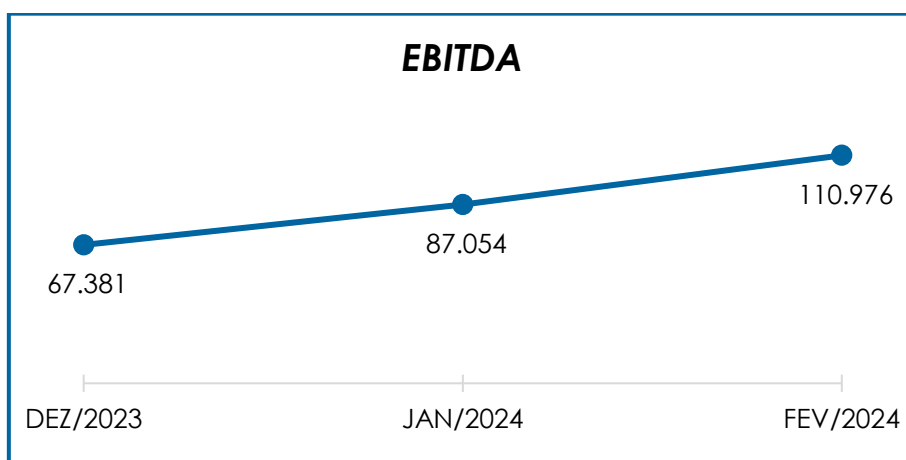
Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

EBITDA	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	ACUM. 2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	330.040	609.289	610.362	1.219.650
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 39.655	- 87.398	- 83.830	- 171.228
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	290.385	521.891	526.532	1.048.422
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 47.611	- 266.503	- 271.529	- 538.032
(=) LUCRO BRUTO	242.774	255.387	255.003	510.390
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 96.885	- 91.343	- 71.180	- 162.523
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 86.833	- 79.248	- 72.047	- 151.295
(-) PROV. CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 7.266	- 9.005	- 9.803	- 18.808
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	15.591	11.263	9.005	20.268
RESULTADO DO EBITDA	67.381	87.054	110.976	198.031
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	20%	14%	18%	16%

Conforme acima demonstrado, tem-se que, no mês de fevereiro/2024, o desempenho da atividade operacional das Falidas apresentou **saldo positivo** no importe de **R\$ 110.976,00**, registrando-se uma majoração de 27%, quando comparado ao mês anterior. Deste modo, fica evidente que as receitas foram superiores aos custos e às despesas.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Falidas, a qual apresentou, no consolidado, **resultados satisfatórios**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções da receita e despesas operacionais do período, conforme será adiante apresentado.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

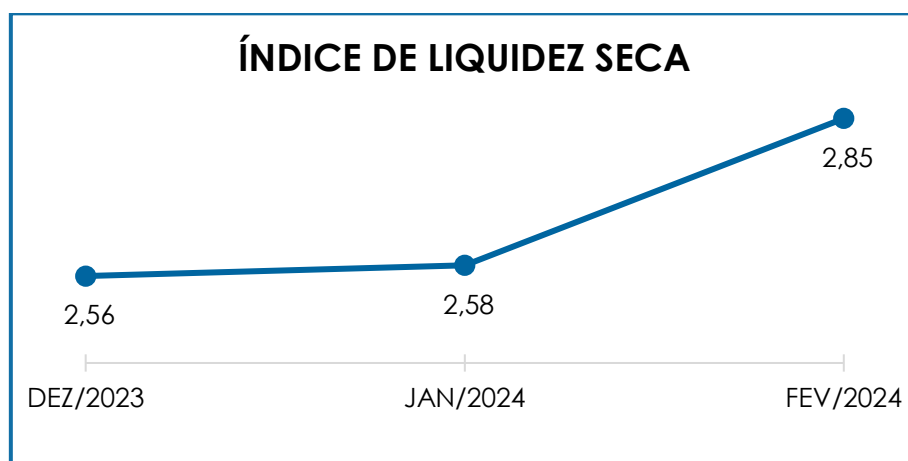
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas das sociedades empresárias, com recursos correntes, sem considerar, entretanto, os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

O referido índice apura a tendência financeira das Falidas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos também no prazo estimado de até um ano (desconsiderando seus estoques), cujo cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraído seus estoques) pelo passivo circulante, devendo estes atenderem à estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



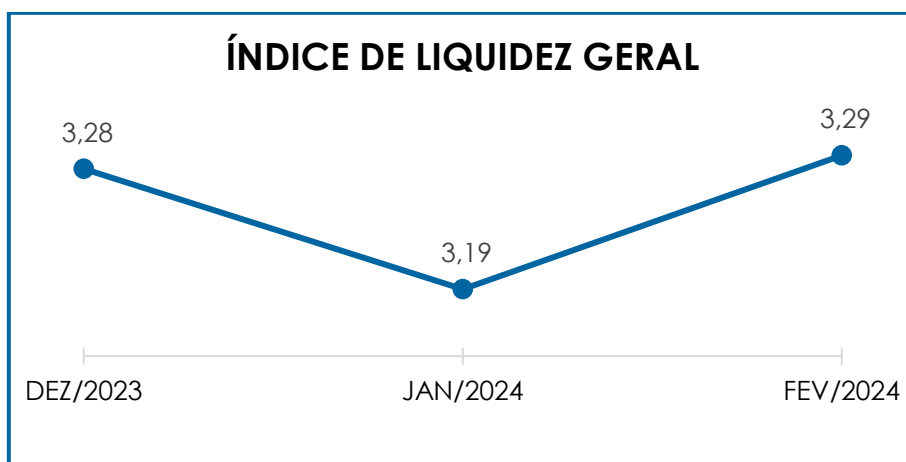
De acordo com o gráfico acima colacionado, verificou-se que o Grupo Falido apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento, no mês de fevereiro/2024, foi de R\$ 2,85, de modo que o índice sofreu majoração de 10% em relação ao mês anterior, uma vez que houve uma majoração de 8% no "ativo circulante" (deduzido o estoque), e, em contrapartida, o "passivo circulante" registrou uma redução de 2%. Tal resultado evidencia que as Falidas dispunham de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período.

O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo total exigível (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **satisfatório** no período analisado, superior a 1,00, evidenciando que as sociedades empresárias dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos.



Conforme representação gráfica acima, as Falidas apresentaram, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento de R\$ 3,29, em fevereiro/2024. Ademais, notou-se que, em relação ao mês anterior, o referido índice apresentou uma majoração de 3%, uma vez que houve um acréscimo de 2% no "ativo", e, em contrapartida, viu-se uma redução de 1% no "passivo".

Entretanto, consigna-se que o referido índice leva em consideração os "estoques", de modo que o resultado apresentado pode não retratar a realidade das Falidas, visto que tal rubrica, a qual ainda apresenta saldo de produtos obsoletos, foi consideravelmente superior ao "faturamento" apurado, bem como representa 48% do ativo circulante, em fevereiro/2024.

Nesse passo, a respeito dos produtos obsoletos, sinaliza-se que houve a realização de estudos pela Gestora Judicial sobre os referidos itens e, em conjunto com o responsável pela contabilidade das Falidas, o saldo de produtos obsoletos foi segregado na contabilidade, o qual foi registrado na rubrica "outros estoques". Em fevereiro/2024, a rubrica relativa aos itens obsoletos, ou seja, que não são mais comercializados, sumarizou o importe de R\$ 492.310,00, representando 21% do saldo total registrado em estoque. Sendo assim, no período analisado, as Falidas possuíam o saldo na monta de R\$ 1.883.022,00 em estoques à disposição (deduzidos os produtos obsoletos).

Ademais, se desconsiderarmos os produtos obsoletos, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento das Falidas foi de R\$ 2,97, em fevereiro/2024, tendo um resultado inferior, em 10%, se comparado ao índice apurado com base no total registrado como "ativo".

Ainda, no tocante aos "estoques", sinaliza-se que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas com a Gestora Judicial, a respeito da parametrização do sistema, a fim de que haja a regularização dos registros mensais nas movimentações ocorridas em estoques, tal como, para que haja a regularização dos saldos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28).

Por fim, dos saldos referentes a "estoques", as Falidas registraram, em fevereiro/2024, a monta de R\$ 492.310,00 na rubrica "outros estoques". A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos e, em resposta, as Falidas informaram que a referida rubrica abarca os saldos dos itens obsoletos, os quais foram segregados na contabilidade.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

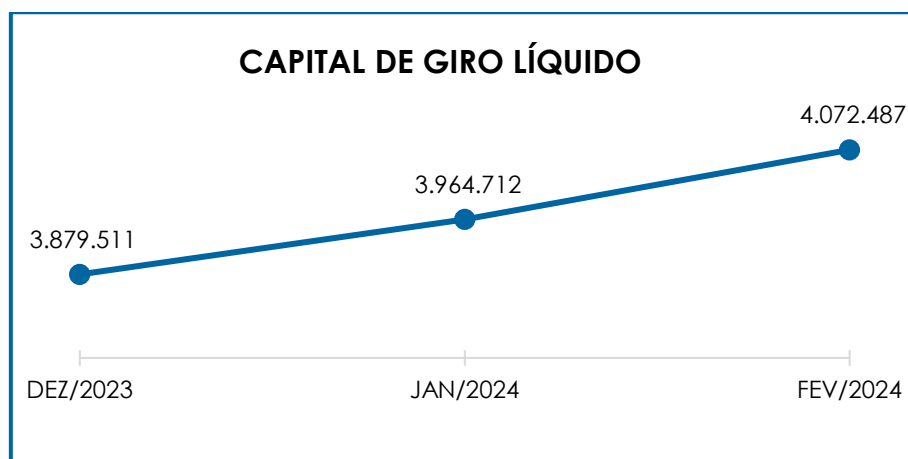
Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
CAIXA E EQUIVALENTES	725.795	813.933	902.644
DUPPLICATAS A RECEBER	726.480	900.469	980.335
(-) PROV. CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 7.263	- 9.005	- 9.803
IMPOSTOS A RECUPERAR	170.925	172.267	172.067
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	3.449	3.449	3.449
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	521.581	531.580	558.172
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	4.201	-	4.500
ESTOQUES	2.074.814	1.989.738	1.883.022
OUTROS ESTOQUES	497.643	497.994	492.310
ATIVO CIRCULANTE	4.717.626	4.900.426	4.987.556
FORNECEDORES	- 114.094	- 150.215	- 107.976
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 21.723	- 35.869	- 28.684
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 10.444	- 9.008	- 8.498
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 116.012	- 144.017	- 149.782
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 14.603	- 23.603	- 16.103
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 561.239	- 571.238	- 597.829
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	-	- 1.763	- 6.197
PASSIVO CIRCULANTE	- 838.115	- 935.714	- 915.069
TOTAL	3.879.511	3.964.712	4.072.487

De acordo com o demonstrativo supra, é possível verificar que o **CGL** apurou um **resultado satisfatório** no período analisado, ou seja, o ativo circulante se mostrou substancialmente superior ao passivo circulante, apresentando um resultado positivo no mês analisado, no importe de **R\$ 4.072.487,00**.

Em comparação ao mês anterior, viu-se que o **CGL** apresentou uma majoração de 3%. No referido índice, foi apurado que o “**ativo circulante**” sofreu um acréscimo de 2%, fato justificado, principalmente, pelos registros vistos nas rubricas, “caixa e equivalente”, “duplicatas a receber” e “empréstimos para terceiros”. Ao passo que, o “**passivo circulante**” apresentou uma minoração de 2%, justificada, principalmente, pelas movimentações na rubrica “fornecedores”.

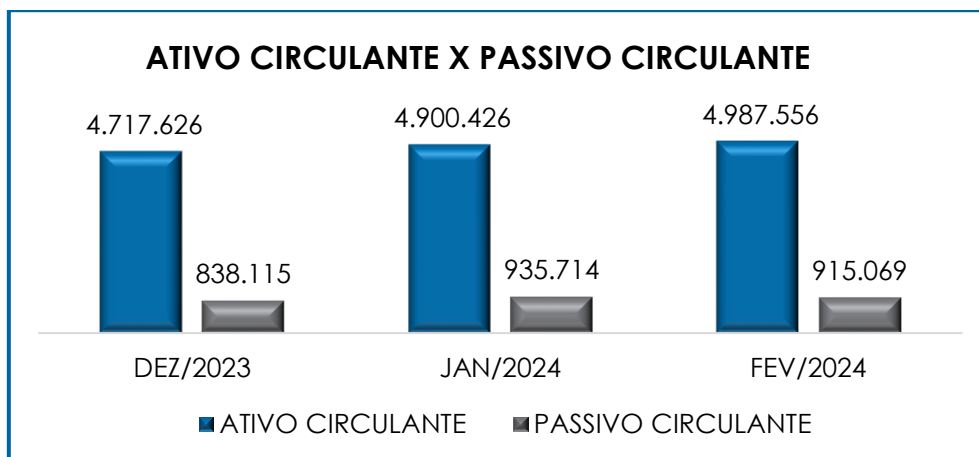
Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica do **CGL** no trimestre analisado, conforme os documentos contábeis:



Ademais, se desconsiderarmos os produtos obsoletos registrados na rubrica “outros estoques”, no importe de R\$ 492.310,00, ensejaria no resultado de CGL positivo, na monta de R\$ 3.580.177,00 sendo 12% inferior ao resultado apurado conforme os saldos em sua integralidade.

De acordo com o gráfico supra, conclui-se que, no período analisado, as Falidas demonstraram possuir capacidade de pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo, com recursos

correntes, tendo em vista que o ativo circulante apresentou saldo substancialmente superior ao passivo circulante, conforme exposto no gráfico a seguir:



Contudo, mostra-se necessário destacar que parte do elevado saldo registrado em "duplicatas a receber", possivelmente, se refere aos valores que não ingressarão no caixa das Falidas. Outrossim, a Gestora Judicial informou, em 18/12/2023, que continua realizando as cobranças dos valores de inadimplência com o auxílio de uma empresa especializada.

No mais, tal índice leva em consideração as rubricas referentes a "estoques", cujo saldo representa 48% do ativo circulante e, como já dito, ainda contém valores de produtos obsoletos.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas das sociedades empresárias, dependendo das características do ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de contas a receber e de estoques, alocados no "ativo circulante", subtraindo o saldo de fornecedores, conforme demonstra o quadro abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
DUPLICATAS A RECEBER	719.217	891.465	970.532
ESTOQUES	2.074.814	1.989.738	1.883.022
OUTROS ESTOQUES	497.643	497.994	492.310
FORNECEDORES	- 114.094	- 150.215	- 107.976
TOTAL	3.177.580	3.228.981	3.237.887

Em fevereiro/2024, o referido índice apresentou um **saldo positivo de R\$ 3.237.887,00**, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 8.906,00, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do aumento visto em “duplicatas a receber” e, em contrapartida, do decréscimo registrado em “fornecedores”. Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da variação da Disponibilidade Operacional no período:



Analisando o gráfico acima, afirma-se que as Falidas permaneceram administrando seus recursos de forma a adimplir as obrigações correntes com fornecedores.

Ademais, foi verificado que, em fevereiro/2024, os recebimentos de clientes foram inferiores aos valores de novas provisões na rubrica “duplicatas a receber”, referentes às vendas realizadas a prazo.

Contudo, registra-se que foi identificado um elevado saldo em “duplicatas a receber”, sendo provável que alguns valores não ingressem no caixa das Falidas, e, ainda, tem-se que as rubricas referentes aos “estoques” ainda contém saldos de produtos obsoletos, conforme já mencionado.

Ademais, vale ressaltar que, os recebíveis são compostos pelas rubricas “Duplicatas a Receber” (valores oriundos de vendas a receber) e “(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa” (conta redutora que demonstra possível inadimplência futura).

Por fim, se desconsiderarmos os produtos obsoletos, registrados na rubrica “outros estoques”, no importe de R\$ 492.310,00, ensejaria índice de Disponibilidade Operacional positivo, na monta de R\$ 2.745.578,00, sendo 15% inferior ao resultado apurado conforme as rubricas envolvidas em sua integralidade.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que as sociedades empresárias necessitam para liquidar o passivo, que pode gerar a despesa financeira.

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
FORNECEDORES	- 114.094	- 150.215	- 107.976
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 14.603	- 23.603	- 16.103
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 561.239	- 571.238	- 597.829
EMPRÉSTIMOS E FIN. EM RECUP. JUDICIAL - LP	- 444.905	- 444.905	- 444.905
CAIXA E EQUIVALENTES	725.795	813.933	902.644
DÍVIDA ATIVA	- 409.046	- 376.029	- 264.169
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 21.723	- 35.869	- 28.684
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 10.444	- 9.008	- 8.498
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 116.012	- 144.017	- 149.782

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

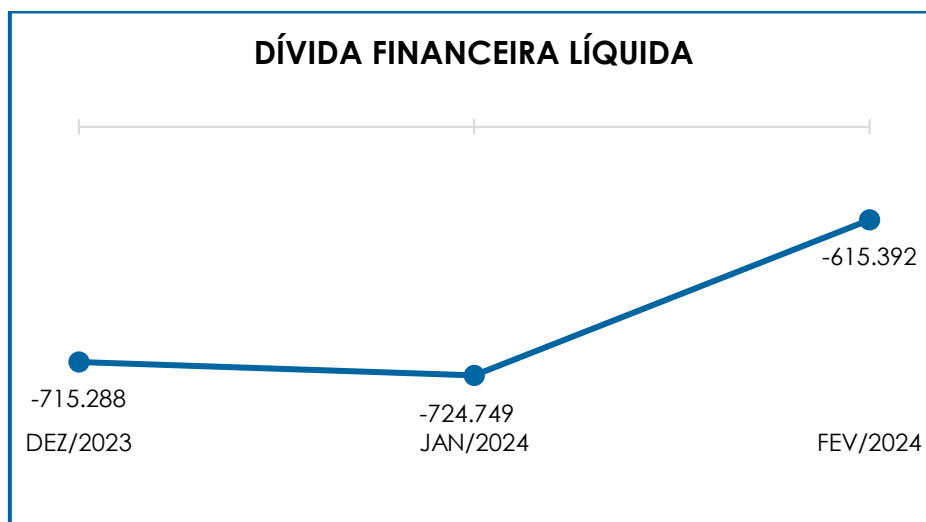
Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	1.763	-	6.197	
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM PARCELAMENTO - LP	-	158.063	-	158.063	-	158.063
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	306.241	-	348.720	-	351.223
TOTAL	-	715.288	-	724.749	-	615.392

Verificou-se que o **endividamento** apresentou resultado **insatisfatório**, uma vez que os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” não foram suficientes para o adimplemento das obrigações de curto e longo prazos.

Ademais, notou-se que, no período analisado, a dívida financeira líquida fez o montante negativo de **R\$ 615.392,00**, apresentando minoração de 15% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo na rubrica “caixa e equivalentes” e, em contrapartida, do decréscimo visto em “fornecedores”.

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da variação do endividamento financeiro, no período analisado:



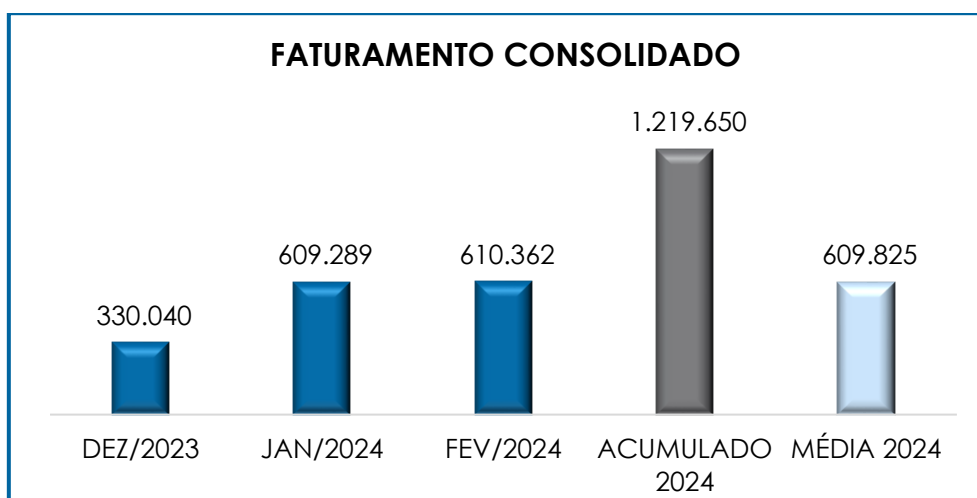
Por fim, nota-se que os índices de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**,

encerraram o período analisado com saldo **positivo**. Desta forma, é necessário que o Grupo continue operando de modo a manter o seu endividamento positivo, ou seja, demonstrando capacidade de adimplemento total das obrigações de curto e longo prazos.

VII. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

No mês de fevereiro/2024, foi apurado um **faturamento bruto de R\$ 610.362,00**, apontando um acréscimo no importe de R\$ 1.073,00, em comparação ao mês anterior. Ademais, vale destacar que R\$ 325.087,00 se refere ao **GRUPO WELDINTEC**, o qual apresentou uma minoração de 22%, em comparação ao mês anterior, e R\$ 285.275,00 se refere à **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, que registrou um acréscimo de 48%. Abaixo, tem-se uma representação gráfica do faturamento bruto e do acumulado no exercício de 2024:



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Conforme gráfico supra, notou-se que o **faturamento bruto**, acumulado no exercício analisado, sumarizou a quantia de R\$ 1.219.650,00, resultando, assim, em um faturamento médio de R\$ 609.825,00. Além disso, no período analisado, viu-se que a **ELITE** foi a responsável por 47% do faturamento bruto apresentado, enquanto 53% foram do **GRUPO WELDINTEC**.

Logo, é imperioso que as Falidas continuem adotando estratégias a fim de manter a alavancagem de seu faturamento de forma sustentável.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
CAIXA E EQUIVALENTES	725.795	813.933	902.644
DUPLICATAS A RECEBER	726.480	900.469	980.335
(-) PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 7.263	- 9.005	- 9.803
IMPOSTOS A RECUPERAR	170.925	172.267	172.067
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	3.449	3.449	3.449
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	-	860
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	521.581	531.580	558.172
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	4.201	-	4.500
ESTOQUES	2.074.814	1.989.738	1.883.022
OUTROS ESTOQUES	497.643	497.994	492.310
ATIVO CIRCULANTE	4.717.626	4.900.426	4.987.556
IMOBILIZADO	14.268	13.929	13.589
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	15.861	15.861	15.861
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.545	7.545	7.545
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.505	1.505	1.505
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 10.643	- 10.982	- 11.322
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.268	13.929	13.589
TOTAL	4.731.894	4.914.354	5.001.145

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Falidas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Falidas – que é composta pela rubrica “caixa e equivalentes” – totalizou o montante de R\$ 902.644,00, apresentando uma majoração de 11%, em comparação ao mês anterior.

- **Duplicatas a Receber:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 980.335,00, em fevereiro/2024, apresentando uma majoração de 9%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram superiores aos valores recebidos (ingressados no caixa), conforme a composição detalhada abaixo:

DUPLICATAS A RECEBER	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
DUPLICATAS A RECEBER	726.480	900.469	980.335
(-) PROV. PARA CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA	- 7.263	- 9.005	- 9.803
TOTAL	719.217	891.465	970.532

A rubrica “(-) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa” se trata das provisões registradas mensalmente, de valores que podem não ingressar no caixa das Falidas, o qual perfaz a monta de R\$ 9.803,00.

Por fim, do saldo registrado na rubrica “duplicatas a receber”, a monta de R\$ 64.205,00 corresponde aos valores consolidados de duplicatas vencidas até 31/01/2024, conforme relatório auxiliar disponibilizado pela Gestora Judicial.

- **Impostos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 172.067,00, em fevereiro/2024, correspondendo a um irrisório decréscimo no importe de R\$ 200,00, em comparação ao mês anterior.

- **Impostos e Contribuições a Compensar:** estes correspondem, principalmente, aos valores de FGTS e INSS sobre a folha de pagamento. Em fevereiro/2024, o referido grupo apresentou saldo no importe de R\$ 3.449,00 a título de "FGTS a recuperar", na **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, o qual se manteve inalterado em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos a Fornecedores:** em fevereiro/2024, registrou saldo na monta de R\$ 860,00 na "Weldintec Service", a título de um adiantamento realizado a um fornecedor de serviços de *internet*.

- **Empréstimos para Terceiros:** corresponde aos empréstimos realizados entre as Falidas do mesmo grupo econômico. No mês de fevereiro/2024, a rubrica registrou um saldo de R\$ 558.172,00, sofrendo uma majoração de 5%, em comparação ao mês anterior.

No que se refere aos valores registrados na composição da referida rubrica, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da "**Weldintec Service**" devidos à "**Weldintec Industrial**", sendo que a próxima importação da "**Weldintec Service**" ainda seria registrada na "**Weldintec Industrial**", e, por conseguinte, ainda haverá a ocorrência de ajustes na referida rubrica.

- **Adiantamento a Funcionários:** em fevereiro/2024, a referida rubrica apresentou registro na importância de R\$ 4.500,00 a título de

“empréstimo a funcionário”, registrado na ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.

- **Estoques:** referido grupo registrou um saldo contábil de R\$ 2.375.332,00, o qual apresentou uma minoração de 5%, em comparação ao mês anterior. Registra-se que a Gestora Judicial indicou, em reunião periódica, que está atuando para realizar ajuste contábil, considerando que, atualmente, a maior parte das compras é efetuada pela “Weldintec Industrial”, e o maior faturamento, por sua vez, é pela “Weldintec Service”, o que acaba ocasionando divergências, e, apesar de não caracterizar ilegalidade em tais operações, faz-se necessária, na consolidação dos demonstrativos contábeis, a exclusão das operações entre as Falidas do grupo (operações *intercompany*).

Desta feita, as Falidas, de forma consolidada, deverão efetuar os devidos ajustes contábeis, a fim de excluir os efeitos *intercompany*, para que não haja distorções nas análises e nos números apresentados.

Ademais, ao verificar a variação na rubrica mencionada, em setembro/2022, esta Auxiliar do Juízo levantou questionamentos a respeito do ajuste à Gestora Judicial, que, em 16/11/2022, via e-mail, declarou que realizou um inventário, em setembro/2022, de modo que regularizou o saldo presente em estoques. No entanto, foi informada que ainda havia saldos de produtos obsoletos.

Destarte, cabe mencionar que, a respeito dos produtos obsoletos, sinaliza-se que houve a realização de estudos pela Gestora Judicial sobre os referidos itens e, em conjunto com o responsável pela contabilidade das Falidas, o saldo de produtos obsoletos foi segregado na contabilidade, o qual foi registrado na rubrica “outros estoques”. Em fevereiro/2024, a rubrica relativa aos itens que não são mais comercializados sumarizou a monta de R\$ 492.310,00, de modo que as Falidas possuem saldo na

monta de R\$ 1.883.022,00 em estoques à disposição, já deduzidos os itens obsoletos. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas com as Falidas, para que haja a regularização dos movimentos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28)¹.

Outrossim, ainda sobre os itens obsoletos, cabe mencionar que, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que, apesar dos itens serem antigos, não se descarta a possibilidade de serem vendidos, sendo assim, serão objeto de novas avaliações para que sejam realizados os devidos ajustes ou prestados os devidos esclarecimentos.

No mais, cabe mencionar que, consoante os relatórios de controle de estoque encaminhados pela Gestora Judicial, os saldos registrados em “estoques”, na contabilidade das Falidas **“Weldintec Industrial”** e **“Elite Comercial”**, estavam em conformidade com os referidos relatórios, entretanto, há saldo no importe de R\$ 16.422,00, registrado na **“Weldintec Automação”**, o qual não compõe os referidos relatórios gerenciais.

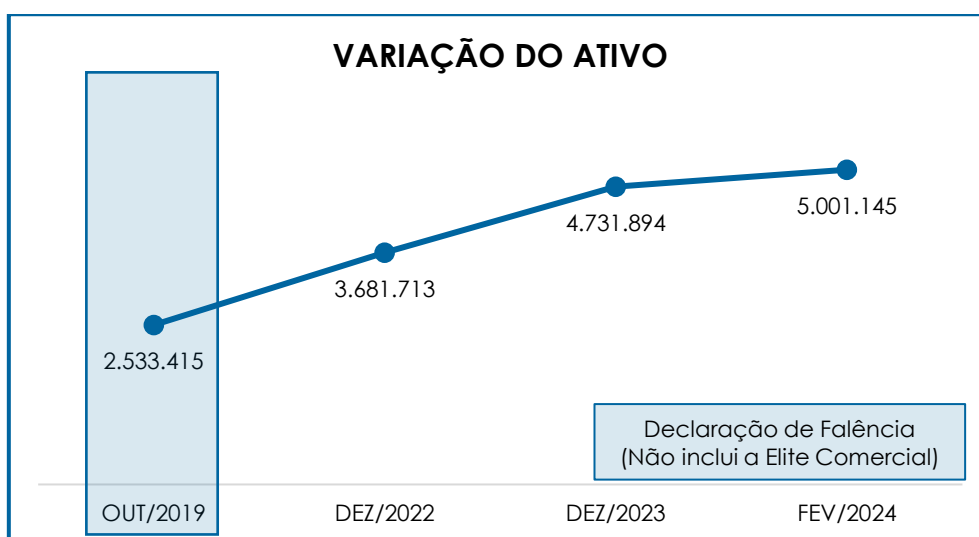
- **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em fevereiro/2024, as Falidas apresentaram a importância de R\$ 24.911,00, sendo a monta de R\$ 11.322,00 relativa às depreciações acumuladas, apurando-se, como saldo líquido em “imobilizado”,

¹ Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/243_CPC_16_R1_rev%2013.pdf. Acesso em: 13.01.2023.

o montante de R\$ 13.589,00. Consigna-se, ao final, que o grupo intangível se encontra totalmente amortizado.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o ativo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 2.467.730,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que, os saldos registrados na data de Falência, não abarcavam a Falida “Elite Comercial”.



VIII. II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
FORNECEDORES	- 114.094	- 150.215	- 107.976
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 21.723	- 35.869	- 28.684
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 10.444	- 9.008	- 8.498
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 116.012	- 144.017	- 149.782

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 14.603	- 23.603	- 16.103
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 561.239	- 571.238	- 597.829
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- -	- 1.763	- 6.197
PASSIVO CIRCULANTE	- 838.115	- 935.714	- 915.069
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM PARCELAMENTO	- 158.063	- 158.063	- 158.063
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM RJ	- 444.905	- 444.905	- 444.905
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 602.968	- 602.968	- 602.968
CAPITAL SOCIAL	- 750.000	- 750.000	- 750.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	653.295	1.212.828	1.212.828
RESERVAS DE LUCROS	- 2.344.296	- 3.753.639	- 3.753.639
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 2.441.002	- 3.290.812	- 3.290.812
TOTAL	- 3.882.084	- 4.829.493	- 4.808.848

- **Fornecedores:** registrou o saldo de R\$ 107.976,00, em fevereiro/2024, apresentando uma minoração de 28% em relação ao mês anterior, dado que os pagamentos realizados foram superiores às apropriações no período.

- **Obrigações Trabalhistas:** o referido grupo é composto por “salários a pagar”, “férias a pagar” e “rescisões trabalhistas a pagar”. Registrou-se, em fevereiro/2024, um saldo de R\$ 28.684,00, o que representa uma redução de 20% em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do decréscimo visto nas rubricas “rescisão trab. a pagar” e “salários a pagar”, da Falida “**Weldintec Service**”.

- **Obrigações Sociais:** composto pelas rubricas “INSS a recolher” e “FGTS a recolher”, o referido grupo apresentou um saldo total na monta de R\$ 8.498,00, em fevereiro/2024, demonstrando uma minoração de 6%, em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Tributárias:** é composto pelas rubricas “PIS e COFINS a recolher”, “PIS/COFINS/CSLL-Lei 10833/03”, “SIMPLES a recolher”, “IRRF s/ Srvs. De Terc. A Recolher”, “IRRF s/ Salários a Recolher”, “IRRF s/ Férias a Recolher”, “ISS RETFON a recolher” e “ISS a recolher-Normal”, e totalizou o montante de R\$ 149.782,00, em fevereiro/2024, registrando uma majoração de

4%, uma vez que as baixas dos tributos foram inferiores às apropriações registradas no período. Os saldos registrados no grupo serão abordados em detalhes no tópico “**IX – Dívida Tributária**”.

- **Outras Obrigações:** apresentou um saldo de R\$ 16.103,00, sofrendo uma minoração de 32% em relação ao mês anterior, em razão das variações registradas na rubrica “aluguel de imóvel a pagar”, na “**Weldintec Service**”.

- **Empréstimos e Financiamentos:** corresponde aos empréstimos tomados de empresas do mesmo grupo econômico. No período analisado, apresentou saldo no importe de R\$ 597.829,00, correspondendo a um acréscimo de 5%, em comparação ao mês anterior.

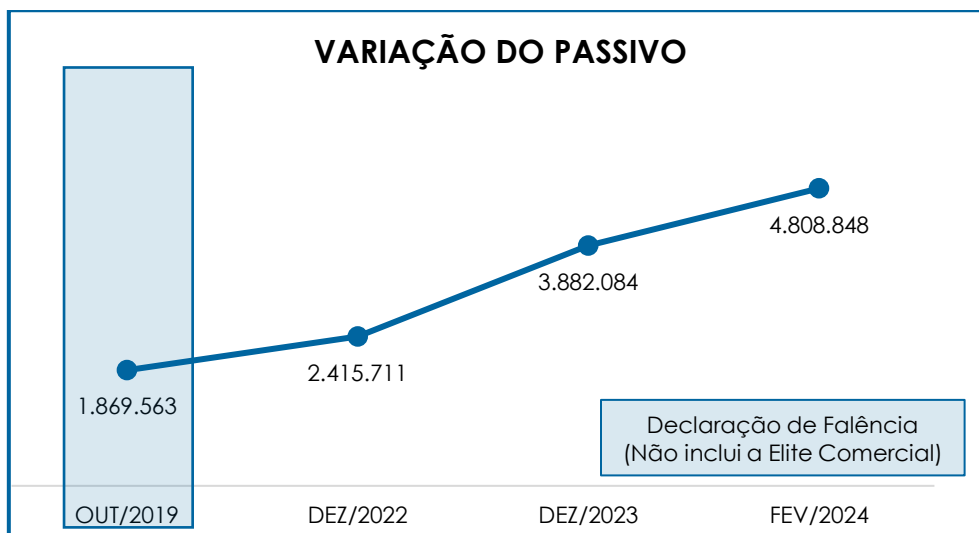
- **Provisões e Encargos Sociais:** o referido grupo apresentou um saldo total na monta de R\$ 6.197,00, em fevereiro/2024, registrando um acréscimo de R\$ 4.434,00, em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Fiscais em Parcelamento:** é composto pelas rubricas “parcelamento de INSS”, “REFIS tributos federais – Lei 12.996/2014”, “parcelamento de ICMS” e “parcelamento de impostos simples”. O referido grupo sumarizou a importância de R\$ 158.063,00, mantendo-se inalterada desde janeiro/2021.

- **Empréstimos e Financiamentos em RJ:** registrou-se, no mês analisado, um saldo de R\$ 444.905,00, não apresentando movimentação em comparação ao mês anterior.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o passivo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 2.939.285,00, conforme

demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que os saldos registrados na data de Falência não abarcam a “Elite Comercial”.



IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Falidas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em fevereiro/2024, o grupo apresentou, a título de dívida tributária, a monta de R\$ 316.668,00, registrando uma majoração de 2% em relação ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
INSS A RECOLHER	- 4.787	- 5.101	- 4.659
FGTS A RECOLHER	- 5.639	- 3.891	- 3.822
ENCARGOS SOCIAIS	- 10.427	- 8.991	- 8.481
IRRF SOBRE FOLHA	- 866	- 3.126	- 3.189
IRRF S/ALUGUÉIS A RECOLHER	-	- 3.218	- 4.827
IRRF SOBRE FÉRIAS A RECOLHER	- 887	- 130	- 130
IRPJ A RECOLHER	- 281	-	-
ISS RETIDO NA FONTE	- 16	- 16	- 16

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

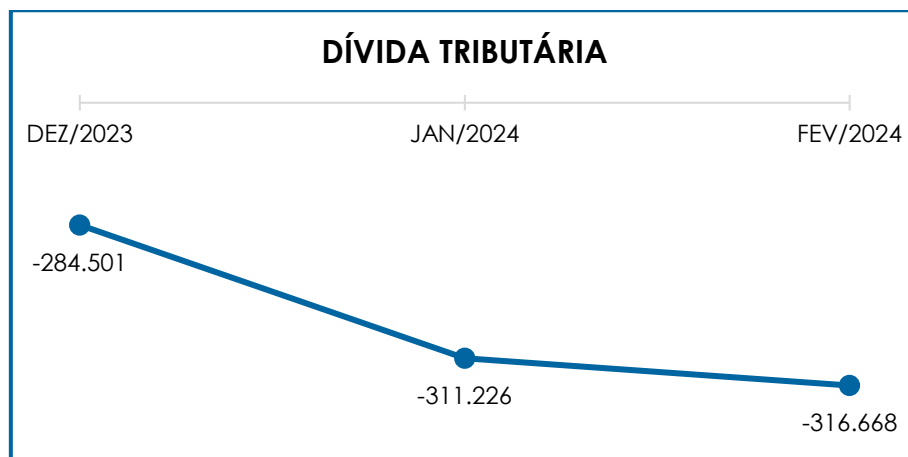
Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PIS A RECOLHER	-	16	-	225	-	35
COFINS A RECOLHER	-	76	-	1.038	-	160
CSLL A RECOLHER	-	253	-	-	-	-
ICMS A RECOLHER	-	9	-	9	-	9
PIS/COFINS/CSLL-LEI 10833/03	-	19	-	19	-	19
PROVISÃO DE FGTS SOBRE 13º SAL.	-	-	-	155	-	342
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-	37.906	-	63.189	-	68.350
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	-	962	-	962	-	962
PARCELAMENTO - MULTAS ISOLADAS RFB	-	72.086	-	72.086	-	72.086
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	-	116.012	-	144.172	-	150.124
PARCELAMENTO DE INSS	-	28.397	-	28.397	-	28.397
REFIS TRIB. FED-LEI 12.996/2014	-	68.906	-	68.906	-	68.906
PARCELAMENTO DE ICMS	-	9.539	-	9.539	-	9.539
PARCELAMENTO DE IMP. SIMPLES	-	51.221	-	51.221	-	51.221
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	-	158.063	-	158.063	-	158.063
TOTAL	-	284.501	-	311.226	-	316.668

- **Encargos Sociais:** no mês de fevereiro/2024, apresentou saldo de R\$ 8.481,00, correspondendo a uma minoração de 6%, em comparação ao mês anterior, evidenciando que as novas apropriações foram inferiores às baixas nas rubricas. Consigna-se que, tais movimentações ocorreram na **“Weldintec Service”** e na **“Elite Comercial”**. Ademais, cabe mencionar que ocorreu registro de pagamento de “INSS” e “FGTS” para as Falidas mencionadas acima, findando com o saldo provisionado no mês, a ser pago posteriormente.

- **Obrigações Fiscais CP e LP:** o saldo registrado em fevereiro/2024 foi de R\$ 308.187,00, compreendidos todos os tributos federais, estaduais e municipais. Ressalta-se que, as principais variações ocorreram na rubrica “Simples Nacional a recolher”, de modo que o grupo de obrigações fiscais a curto prazo apresentou majoração de 4%. Além disso, as obrigações tributárias de curto prazo permanecem sendo adimplidas pelas Falidas **“Weldintec Industrial”**, **“Weldintec Service”** e **“Elite Comercial”**. Já o grupo de obrigações fiscais a longo prazo, se manteve inalterado.

Abaixo, a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:



Ademais, a Gestora Judicial, conforme já sinalizado anteriormente, encaminhou o “Termo de Exclusão do Simples Nacional” de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021, da Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda., a esta Administradora Judicial, que apurou, por sua vez, que tal fato decorre de débitos perante a Receita Federal do Brasil. Em análise aos documentos enviados, constam débitos em âmbito federal do Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) ocorridas no ano de 2012.

Por fim, observou-se que as Falidas têm cumprido com o pagamento mensal das suas obrigações tributárias, entretanto, há saldo inadimplente de períodos anteriores, fato que justifica a oscilação do referido índice no trimestre analisado.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Falidas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	ACUM. 2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	330.040	609.289	610.362	1.219.650
RECEITA BRUTA DE VENDAS	327.007	605.611	605.183	1.210.794
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	3.033	3.678	5.179	8.856
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS	- 39.655	- 87.398	- 83.830	- 171.228
TRIBUTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO	- 38.019	- 69.232	- 69.273	- 138.505
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	- 1.636	- 18.166	- 14.557	- 32.723
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	290.385	521.891	526.532	1.048.422
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	88%	86%	86%	86%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 47.611	- 266.503	- 271.529	- 538.032
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	242.774	255.387	255.003	510.390
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	74%	42%	42%	42%
DESPESAS COM PESSOAL	- 86.833	- 79.248	- 72.047	- 151.295
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	- 96.885	- 91.343	- 71.180	- 162.523
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	- 340	- 340	- 340	- 679
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 68	- 62	- 1.024	- 1.086
PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 7.266	- 9.005	- 9.803	- 18.808
RESULTADO ANTES DO EFEITO FINANCEIRO	51.383	75.390	100.607	175.998
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	15.591	11.263	9.005	20.268
RECEITAS FINANCEIRAS	332	-	372	372
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.648	- 1.792	- 2.549	- 4.340
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RESULTADO	65.658	84.861	107.435	192.296
PROV. DE IRPJ E CSLL	- 535	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	65.123	84.861	107.435	192.296

Por meio do quadro acima, verificou-se, em fevereiro/2024, um **resultado positivo**, na monta de **R\$ 107.435,00**, sendo apurada uma majoração de 27% no resultado positivo apresentado no mês anterior. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão da redução vista na rubrica “despesas administrativas gerais”.

- **Receita Operacional Bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 610.362,00, registrando-se um acréscimo no importe de R\$ 1.073,00, em comparação ao mês anterior.

- **Deduções da Receita Bruta:** nota-se que, no mês analisado, houve uma minoração de 4%, perfazendo a monta de R\$ 83.830,00. Tal variação ocorreu em razão do decréscimo visto na rubrica “vendas canceladas e devoluções”.

- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados:** em fevereiro/2024, os custos registraram uma majoração de 2% em relação ao mês anterior, sumarizando a monta de R\$ 271.529,00, a qual consumiu 44% do faturamento bruto no período analisado.

- **Despesas com Pessoal:** registrou, no período analisado, saldo na monta de R\$ 72.047,00, apresentando uma redução de 9% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão dos decréscimos vistos nas rubricas “provisão de férias”, “vale alimentação”, “comissões sobre vendas” e “gratificações”.

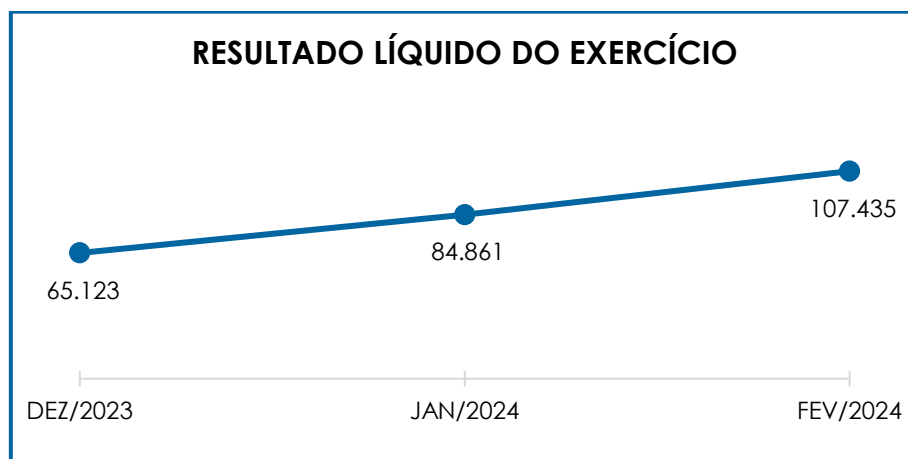
- **Despesas Administrativas:** apresentou uma minoração de 22%, em fevereiro/2024, sendo que os principais decréscimos foram registrados nas rubricas “despesas de serviços prestados por PJ”, “outras despesas de importação” e “aluguéis e encargos”, findando o período com saldo de R\$ 71.180,00.

- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou majoração de 42%, em razão do acréscimo visto na rubrica “despesas bancárias”, perfazendo a monta de R\$ 2.549,00.

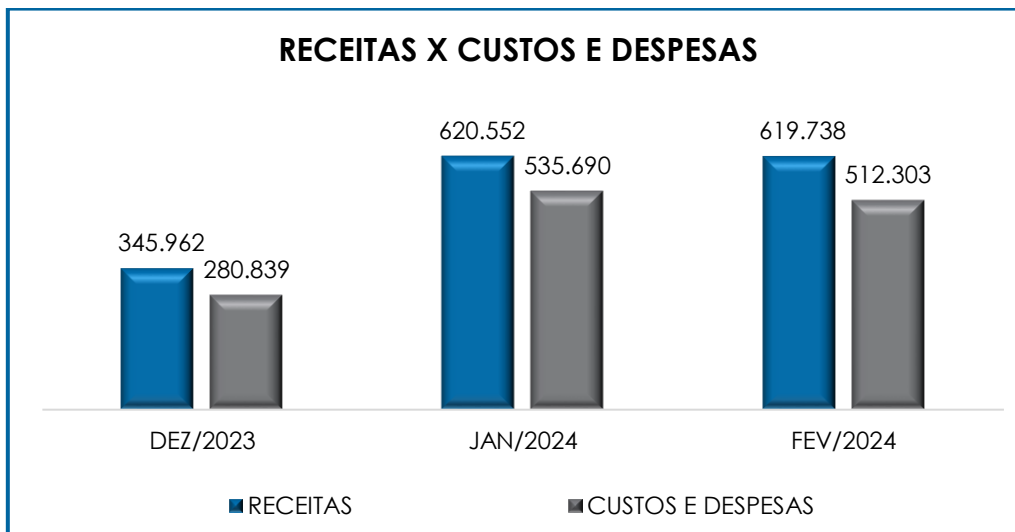
- **Receitas Financeiras:** o referido grupo apresentou registro no importe de R\$ 372,00 no período analisado, a título de “rendimentos de aplicação de renda variável”.

- **Outras Receitas Operacionais:** apresentou uma minoração de 20% em relação ao mês anterior, em razão da redução vista na rubrica “outras despesas recuperadas”, de modo que registrou saldo no importe de R\$ 9.005,00.

Importante destacar a oscilação do resultado contábil no trimestre analisado, conforme quadro abaixo:



Ademais, destaca-se a oscilação das receitas, custos e despesas, conforme abaixo demonstrado:



É evidente que o faturamento bruto foi superior aos custos e despesas, apurando-se um **resultado positivo** em fevereiro/2024, o qual demonstrou que as Falidas vêm operando com oscilação do resultado no decorrer do exercício. Ressalta-se que, analisando o resultado do exercício das **WELDINTECs**, em fevereiro/2024, foi apurado um **lucro contábil** na monta de R\$ 23.654,00, demonstrando uma majoração no importe de R\$ 4.394,00 em relação ao mês anterior. Em relação à **ELITE**, verificou-se um resultado **positivo** no montante de R\$ 83.782,00, registrando um acréscimo na monta de R\$ 18.180,00, quando comparado ao mês anterior.

XI. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”,

“banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, no qual os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim das Falidas;
- **Atividades de investimento**: referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento**: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa das Falidas foi elaborado com base no **método direto**.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		FEV/2024
I - FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL		
(+) RECEBIMENTO DE CLIENTES		530.496
(+) JUROS RECEBIDOS		372
(-) PAGAMENTO A FORNECEDORES	-	238.616
(-) JUROS PAGOS	-	4.340
(-) PAGAMENTOS DE IMPOSTOS	-	76.569
(=) CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		211.342
III - FLUXO DE CAIXA DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS		

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

(+) RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	- 1.149.234
(-) PAGAMENTO / AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	- 19.833
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS	- 1.169.067
(=) VARIÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES (I + II + III)	- 957.725
(=) SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	813.933
(=) SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	902.644

Conforme demonstrado acima, a DFC apresentou uma variação **satisfatória**, em fevereiro/2024, uma vez que iniciou o período com saldo de R\$ 813.333,00 e findou com R\$ 902.644,00, registrando, portanto, um **acrécimo** de **R\$ 88.712,00**, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais** e de **financiamento**.

Com relação às **Atividades Operacionais**, em fevereiro/2024, as Falidas apuraram um **fluxo positivo** de **R\$ 211.342,00**, gerado pelos recebimentos de clientes e de juros, deduzidos dos pagamentos a fornecedores, bem como dos pagamentos de juros e de impostos. Cabe mencionar que, o maior impacto sobre o caixa gerado pelas atividades operacionais foi causado pelo acréscimo visto nos recebimentos de clientes do período.

Ademais, vale ressaltar que, as **Atividades de Financiamento** suscitaram o **fluxo negativo** de **R\$ 1.169.067,00**, o qual é composto, principalmente, pelas operações *Intercompany* entre as Falidas que compõem o mesmo grupo econômico, suscitando o fluxo inflado, demonstrado na tabela acima.

Outrossim, no que se refere aos valores oriundos de operações *Intercompany*, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da **“Weldintec Service”** devidos à **“Weldintec Industrial”**, sendo que a próxima importação da **“Weldintec Service”** ainda seria registrada na **“Weldintec**

Industrial", e, por conseguinte, ainda haverá a ocorrência de ajustes sobre tais movimentações durante o Exercício de 2024.

Por fim, vale ressaltar que, tanto o saldo inicial quanto o saldo final da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) estão em conformidade com os demonstrativos contábeis.

XII. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em fevereiro/2024, as Falidas contavam com **14 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT. Compete informar que, 07 desses colaboradores se encontram alocados na Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**, e 07 foram lançados na folha da Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 72.047,00**, em fevereiro/2024, sendo que 87% do valor estava compreendido por salários e demais benefícios, 5% por encargos sociais de FGTS e 8% por provisões trabalhistas.

Os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados positivos e satisfatórios**, evidenciando que as Falidas, mediante todos os indicadores elencados nessa circular, dispõem de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo, haja vista o resultado superior a 01, apresentado durante o mês analisado.

No tocante à **Disponibilidade Operacional**, foi apurado um **resultado positivo**, no mês de fevereiro/2024, tendo em vista que o saldo registrado em "estoques" e "duplicatas a receber" foi superior ao

registrado na conta de “fornecedores”. Entretanto, a inadimplência de clientes e o volume registrado em “estoques”, que também contém produtos obsoletos, tornam o resultado deste índice incerto.

O índice de **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultado satisfatório**, apresentando oscilação do saldo positivo ao longo do período. Desta forma, concluiu-se que as Falidas possuem capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Outrossim, o **Grau de Endividamento** demonstrou **resultado negativo** no mês de fevereiro/2024, evidenciando que o Grupo Falido não possui capacidade de liquidação do passivo com os recursos disponíveis em caixas e equivalentes.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** das Falidas apresentou um saldo **positivo** no mês analisado, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e despesas e que a rentabilidade foi suficiente para o adimplemento integral.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de fevereiro/2024, as Falidas registraram um saldo de **R\$ 610.362,00**, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 1.073,00, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto do **GRUPO WELDINTEC**, viu-se que, no mês de fevereiro/2024, fez a monta de R\$ 325.087,00. Em relação à **ELITE**, verificou-se um faturamento no montante de R\$ 285.275,00, relativo ao mês analisado.

Ao que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado **lucro contábil** no mês de fevereiro/2024, no montante de **R\$ 107.435,00**.

Ressalta-se que, quando analisado o resultado do exercício do **GRUPO WELDINTEC**, no mês de fevereiro/2024, verificou-se um **resultado positivo** na monta de R\$ 23.654,00. No que tange à **ELITE**, verificou-se **lucro contábil** no montante de R\$ 83.782,00.

No que se refere à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, viu-se uma variação **satisfatória** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram no aumento dos **recebimentos de clientes**. Vale destacar que houve uma variação **positiva** de R\$ 88.712,00 nas disponibilidades, perfazendo o saldo final de R\$ 902.644,00, no mês analisado.

No mais, no que se refere aos valores oriundos de operações Intercompany, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “Weldintec Service” devidos à “Weldintec Industrial”, sendo que a próxima importação da “Weldintec Service” ainda será registrada na “Weldintec Industrial”, e, por conseguinte, ainda haveria a ocorrência de ajustes sobre tais movimentações durante o Exercício de 2024.

Destaca-se que a Gestora Judicial disponibilizou, a esta Administradora Judicial, documentos nos quais consta demonstrado que a Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu o “Termo de Exclusão do Simples Nacional”, de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021. Analisando os documentos enviados, apurou-se débitos no âmbito federal referente ao Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) que ocorreram no ano de 2012, fato que aumentará o valor do endividamento tributário.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Falidas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Falidas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Falidas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 30 de abril de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571